
PRESIDÊNCIA

GABINETE

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 721, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 724, de 19 de novembro de 2014, que instituiu a Comissão Temporária de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos – CIDIS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 203/2015-CNJ, que estipulou o mínimo de 20% de vagas para os negros (pretos e pardos), nos concursos públicos para magistrados e servidores, no Poder Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, acatando proposta da CIDIS, na Sessão do Pleno, de 24 de julho de 2015, estabeleceu o patamar de 30%, diante do contingente populacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 108/2020-CNJ, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e indicações de soluções, objetivando a formulação de políticas judiciárias sobre a igualdade racial, no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 336/2020-CNJ, que dispõe sobre a promoção de cotas raciais, nos programas de estágio dos órgãos do Poder Judiciário nacional, com previsão de 30% das vagas para negros (pretos e pardos); e

CONSIDERANDO o Relatório do Grupo de Trabalho da Igualdade, do Colendo Superior Tribunal de Justiça, instituído pela Portaria STJ/GP nº 404/2020, compartilhado através do Ofício Circular nº 1/2021, de 27 de agosto do ano fluente (Processo TJ-ADM-2021/40137),

RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Grupo de Trabalho, sob supervisão da CIDIS, visando à indicação de proposições para o enfrentamento das desigualdades raciais, da discriminação e do racismo institucional.

Art. 2º Designar como integrantes do Grupo de Trabalho:

- I- Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto, na qualidade de Presidente;
- II- Desembargador Luiz Fernando Lima
- III- Desembargador Maurício Kertzman Szporer
- IV- Juíza de Direito Andreara dos Santos
- V- Juíza de Direito Ana Maria Silva Araújo de Jesus
- VI- Bianca Serra Araújo Henkes
- VII- Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima
- VIII- Cléo Nobre Felix
- IX- Mirian Maria Bispo dos Santos
- X- Thaís Fonseca Felippi Pimentel

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de novembro de 2021.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

*Republicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 722, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
Convocação de Juiz de Direito para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/54578,

R E S O L V E

Convocar o Juiz de Direito MOACYR PITTA LIMA FILHO para, no período de 25/11/2021 a 25/12/2021, substituir o Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça e da Resolução nº 05, de 28 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente